



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 352/2020

Data: 21 de setembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Bonifácio, mais precisamente em frente ao número 1577.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a iniciar os trâmites administrativos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua José Bonifácio, mais precisamente em frente ao número 1577.

O objetivo é obrigar que veículos e motocicletas reduzam a velocidade ao passar pelo referido ponto da cidade rondonense, ampliando assim a segurança de todos, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, e diante da importância do pedido para dezenas de rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de setembro de 2020.

DORIVALDO KIST (NÉCO)

Vereador